



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ata da Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)

Data: 7 de outubro de 2025.

Horário de início: 15h30.

Reunião em formato híbrido

Objetivo da Reunião: Reunião ordinária para apresentação da atualização dos planos de ação; do 2º Seminário de Proteção de Dados Pessoais na Justiça Eleitoral; da proposta de reuniões do CGPD e de comunicação à(o) Encarregada(o); e do Programa de Governança em Privacidade.

Participantes:

- Membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) :

- **Diretoria Geral** - Claucio Cristiano Abreu Corrêa
- **Assessoria Jurídica** - Silvia Helena de Marchi
- **Secretaria da Presidência** - Denise Lira de Campos
- **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral** - Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
- **Secretaria de Administração de Material** - Alessandro Dintof
- **Secretaria de Comunicação Social** - Vitor Amaral Magno da Silva
- **Secretaria de Gestão da Informação e Documental** - Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
- **Secretaria de Gestão de Pessoas** - Paula Helena Batista Silva
- **Secretaria de Gestão de Serviços** - José Luiz Simião dos Santos
- **Secretaria de Orçamento e Finanças** - Carlos Yukio Fujimoto
- **Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições** - Regina Rufino
- **Secretaria de Tecnologia da Informação** - Daniel Forlivesi
- **Secretaria Judiciária** - Luciano Antonio Ribeiro Sanches
- **Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais (CRCE)** - Marcelo Micena

Convidados:

- **Coordenadoria de Gestão da Informação (COGIN)** - Valtier de Barros Veloso
- **Seção de Proteção de Dados Pessoais (SEPDPs)** - Samara Ferreira de Oliveira; Adriana Lauretti Vieira da Silva; Edison Massaki Yumiketa; Emanuel Veríssimo Silva Santos; Luciano Fernandes Leite; Victor Bandeira Claudino.

Desenvolvimento

1. Abertura

O Diretor-Geral, Cláudio Corrêa, iniciou a reunião explicando que a pauta visava apresentar o novo plano de ação com vistas à adequação do Tribunal à LGPD, o segundo seminário de proteção de dados pessoais, a frequência das reuniões do CGPD e as comunicações à Encarregada, e o Programa de Governança em Privacidade.

2. Contextualização das Atualizações

A Secretária de Gestão Documental, Livia Guiselin, explicou que a reunião tinha o objetivo de apresentar atualizações sobre o trabalho de adequação do Tribunal à LGPD. Ela pontuou que auditorias do TCU e auditoria interna identificaram a necessidade de ações que deveriam avançar, entre elas, a atualização do plano de ação criado pelo então GT LGPD, em 2020; a elaboração de um programa de governança em privacidade, ainda que já se tenha uma política própria; e o estabelecimento de reuniões ordinárias e periódicas do Comitê, para além das reuniões pontuais já realizadas.

3. Apresentação

A Chefe da Seção de Proteção de Dados Pessoais, Samara Ferreira, iniciou a apresentação reiterando a agenda da reunião e indicando as atualizações do plano de ação, que agora está na versão 4.0. As atualizações foram fundamentadas, principalmente, nas auditorias do TCU (2021 e 2024) e interna (2024). Samara Ferreira destacou a evolução do Tribunal, que passou de um nível de conformidade inicial (2021) para um nível intermediário de maturidade (2024) na implementação da proteção de dados pessoais.

A seguir, foram apresentadas algumas das principais ações previstas no Novo Plano de Ação:

- **Programa de Governança em Privacidade**

Conjunto de ações para assegurar o cumprimento das normas e boas práticas de proteção de dados pessoais e que busca estabelecer uma relação de confiança com os titulares de dados, garantir a transparência e incluir mecanismos de análise e supervisão interna.

- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)**

Documento que descreve o tratamento de dados pessoais que podem gerar risco e as medidas de mitigação. Proposta de adoção do modelo de RIPD do Ministério de Gestão da Inovação e de priorização da análise de tratamentos de alto risco (larga escala, tecnologias inovadoras, dados sensíveis) a ser indicada pelo CGPD.

- **Cláusulas Padrão**

Proposta de criação de três conjuntos de cláusulas padrão, de acordo com o nível de tratamento

de dados pessoais, para contratos, acordos de cooperação e convênios, de modo a uniformizar sua utilização.

- **Mapeamento de Atividades**

O mapeamento (IDP) foi finalizado, mas a limitação de emissão de relatórios detalhados pelo sistema atual levou à participação do Tribunal na contratação (em andamento, junto ao TSE) de uma solução de gestão de risco e LGPD (GRC e LGPD).

- **Solução de Tarjamento**

Iniciativas do GT Anonimização (Portaria TRE-SP n. 202/2025) incluem *benchmarking* e projeto piloto para soluções de tarjamento/anonimização.

- **Fluxo de Incidentes e de atendimento aos direitos do titular**

Conclusão da revisão dos fluxos, que agora incluem a atuação da SEPDPs.

- **Capacitação**

Manutenção de um programa permanente, com treinamentos gerais (KnowBe4, EAD, Semana de Segurança da Informação e Seminário de Proteção de Dados Pessoais) e específicos para determinados cargos e unidades (ex.: curso LAI e LGPD, que capacitou 100 servidores).

- **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

Previsão de revisão em 2026, conforme instituído no próprio normativo.

- **Política de Contratações**

Em tramitação, a sugestão de inclusão de um capítulo específico sobre proteção de dados pessoais na política de contratações.

Passou-se, então, para o detalhamento de algumas destas ações, conforme a pauta da reunião.

2º Seminário de Proteção de Dados Pessoais

Samara Ferreira detalhou o evento, previsto para ocorrer em 16 e 17 de outubro, com o tema "Boas Práticas e Governança em Proteção de Dados Pessoais: Uma parceria essencial na era digital", com palestrantes convidados e abordagem de temas como inteligência artificial, inovação, conformidade na gestão de dados públicos e a LGPD no contexto eleitoral e judicial.

Reuniões do CGPD e Comunicação à Encarregada

Foi apresentada a proposta de reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) com frequência semestral, com possibilidade de reuniões extraordinárias. Propôs-se, ainda, para efetivar a comunicação de andamento dos trabalhos e eventuais deliberações, o envio das atas das reuniões à Encarregada de Dados Pessoais para conhecimento e eventuais determinações.

Programa de Governança em Privacidade

Samara Ferreira apresentou a proposta de Programa de Governança em Privacidade, iniciando com as etapas de implementação baseadas no ciclo PDCA (iniciação e planejamento; construção e execução; monitoramento) e, a seguir, destacando as ações que já foram adotadas em cada uma dessas etapas.

4. Encaminhamento Final

Ao final da apresentação, o Diretor-Geral parabenizou a equipe pela apresentação e pela evolução na maturidade em LGPD, ressaltando a importância de se ter uma unidade específica para o tema. Enfatizou, ainda, a necessidade de uma cultura institucional de proteção de dados pessoais, que será impulsionada pelo programa de privacidade, envolvendo todas as áreas e exigindo qualificação dos servidores. Assim, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 11/11/2025, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 11/11/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, COORDENADOR**, em 11/11/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 11/11/2025, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 11/11/2025, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 11/11/2025, às 23:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 12/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 12/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 12/11/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/11/2025, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA MICENA, MEMBRO DO CONSELHO**, em 10/12/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 10/12/2025, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, SECRETÁRIO**, em 10/12/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 10/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6985056** e o código CRC **6EE165C7**.
